

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á

P O R T A R I A N º 60 / 80

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado
do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E :

CONCEDER a CECILIA MELOTO DUARTE "****"
"****", professora(a) Municipal, nível "sem habilitação", nomeado(a)
pela Portaria nº 84/77, lotado(a) na Escola Rural Deodoro da Fonse-
ca "*****" de São Miguel "*****", O 2º turno de aula, com /
expediente de mais 04(quatro) horas diárias na escola Anita Garibaldi
de Alto Vitória "****" de "****", percebendo gratificação de
R\$ 1.660,00 (hum mil seiscentos sessenta e oito cruzeiros)"****"),
para o período de 01 de março a 15 de dezembro de 1980.

A gratificação relativa ao 2º turno de
aula referido neste termo está vinculado ao regime de nomeação do profes-
sor(a) e cessará na mesma data em que houver demissão ou exoneração,
quando este ato for exercido antes do prazo estabelecido(15. 12. 80).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. 10 de março de 1980:


Vicente Nogueira Júnior
P R E F E I T O M U N I C I P A L

Registre-se e Publique-se
Em, 10 de março de 1980 .


Delmar José Novaczyk
S E C R E T Á R I O